

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 429 / 12

Protocolo:	<u>36255</u>		
Data:	<u>13/09/12</u>	Hora:	<u>8h</u>
Ofício:	_____		
Aprovado na	<u>26</u>	SO, realizada	
em	<u>13.09/12</u>	<u>51</u>	adendo
_____ Presidente			

Marcelo Heleno Vilarés

Assunto: conceder permissão para que os Eis dêem como endereço comercial o de suas residências, em casos específicos. E, ainda, isenção da taxa para renovação de licença.

Ref: GNVNPL

Bertioga, 18 de setembro de 2012.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Vereadores:

Ney Vaz Pinto Lyra, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Que a prefeitura de Bertioga dê permissão aos Empreendedores Individuais (Eis) do município para indicar como estabelecimento comercial o endereço de sua residência, ainda que localizado em Zona Estritamente Residencial, nos casos em que a atividade for: exercida externamente ou quando for de baixo risco, não haja atendimento ao público no local, não possua empregado, e também não mantenha estoque e, que, observe os parâmetros de incomodidade definidos pela prefeitura.

Além dessa permissão, solicito que o Executivo conceda isenção de taxa de renovação da licença de funcionamento ao EI, lembrando que por força de norma federal ele já está isento de taxas de abertura.



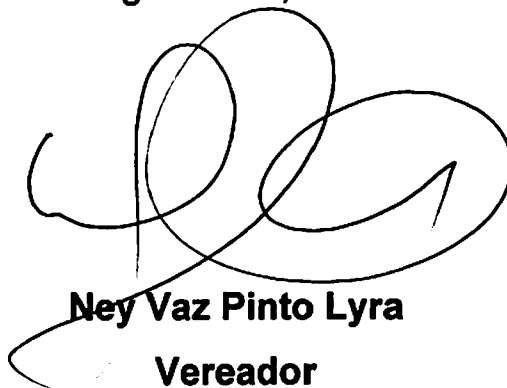
Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Essas medidas se fazem necessárias já que a atividade informal em Bertioga compreende quase 50% da nossa geração de emprego e renda e é fundamental que a municipalidade promova ações que visem facilitar e permitir a permanência perene desses trabalhadores no município, evitando os problemas de oscilação com os quais essas pessoas sofrem, principalmente pelos encargos que precisam pagar e pela falta de apoio legal.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.



Ney Vaz Pinto Lyra
Vereador

Renato Faustino de Oliveira Filho
Vereador

Marcelo Heleno Vilarés
Vereador

Antônio Rodrigues Filho
Vereador

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador